DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2
Terceiro Setor 2
Chamamento Público - Inexigibilidade 2

Poder Legislativo 4
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 206, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Exonera, a pedido, a servidora Lara Beatriz Gomes Coelho do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Educacional e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o pedido de demissão, conforme protocolo nº 2.306/2025.

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a pedido, nesta data, a servidora LARA BEATRIZ GOMES COELHO, RG nº **.379.***-*, CPF nº ***.751.***-**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Educacional, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de maio de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 207, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Exonera, a pedido, o servidor Aislan Eduardo dos Santos Cavalini do cargo de provimento efetivo de Encanador e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o pedido de demissão, conforme protocolo nº 2.329/2025.

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a pedido, nesta data, o servidor AISLAN EDUARDO DOS SANTOS CAVALINI, RG nº **.605.***-*, CPF nº ***.441.***-**, do cargo de provimento efetivo de Encanador, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de maio de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA: CONVITE

O PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA-SP torna público e **CONVIDA** as autoridades, entidades associativas, representantes de classe e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **23 de maio de 2025, sexta-feira, com horário de início às 14:00 horas**, na sala de reuniões do prédio situado à Rua Joaquim Martins Carvalho, 678, Centro, 2º Andar (Antigo Shopinho), tendo como objetivo:

· **Apresentação e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, com os resultados orçamentários e financeiros alcançados no 1º Quadrimestre do exercício de 2025.**

A Administração Municipal esclarece que a realização da audiência pública assegura ampla transparência aos atos da Administração Pública Municipal, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101, de 04/05/2000, Art. 9º, § 4º, Art. 48, § 1º, inciso I, com redação dada pela LC 131, de 27/05/2009, dentre outros dispositivos legais.

Poder Executivo de Borborema-SP, 16 de maio de 2025. SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA Prefeita Municipal.

.....

Terceiro Setor

Chamamento Público - Inexigibilidade

MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP
PROCESSO DE PARCERIA Nº 04/2025

Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, para celebração de Termo de Fomento entre o Município de Borborema e a Associação São Sebastião de Borborema - ASSB.

O **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, representado pela Prefeita **Sheila Maria Gonçalves de Oliveira,** RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a Entidade **Associação São Sebastião de Borborema-ASSB**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.095.649/0001-69, em razão da inviabilidade de competição e qualificação e habilitação da Entidade, tendo como finalidade e objetivo, a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, envolvendo a execução de Serviços de Proteção Social Especial a Pessoas Idosas / Acolhimento Institucional, em conformidade com os atos de que trata o Processo de Parceria nº 04/2025; **MODALIDADE DO INSTRUMENTO:** Termo de Fomento; **OBJETO:** Auxílio financeiro para investimentos, destinados à instituição; **PERÍODO:** da data de assinatura do termo de fomento até 31/12/2024; **VALOR:** R$ 252.291,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos e noventa e um reais); **RESPALDO LEGAL:** Lei Municipal nº 3.870, de 21/06/2024 (LDO-2025) e Lei Municipal nº 3.912, de 29/11/2024 (LOA 2025) – Emenda Parlamentar Impositiva; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 02.13 Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0019.2042 Manutenção da Proteção Social Especial - 4.4.50.42 – Auxílios – FR 8 – Ementas Parlamentares Individuais. **Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de maio de 2025; Sheila Maria Gonçalves de Oliveira – Prefeita Municipal – PUBLIQUE-SE.**

.....

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
SALA DAS SESSÕES "WILSON PRESOTTO"
Rua Stélio Loureiro Machado, 27 - **Tel/fax: (16) 3266-1368** - CEP 14955-000 - BORBOREMA - SP

EDITAL - AUDIÊNCIA PÚBLICA

Pauta:
Análise do cumprimento das Metas Fiscais pelo Poder Executivo Municipal referente ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2025.

A **Comissão de Finanças e Acompanhamento da Execução Orçamentária** da Câmara Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, através do seu Presidente Vereador **Eduardo José Gomes**, informa e convida os interessados para participarem da AUDIÊNCIA PUBLICA para **análise do cumprimento das Metas Fiscais pelo Poder Executivo Municipal referente ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2025**, a realizar-se no dia **26 de maio de 2025, às 10 horas**, no Auditório da Câmara de Vereadores, na Rua Stélio Loureiro Machado, n.º 27, Centro, Borborema/SP.

Câmara Municipal de Borborema, 15 de maio de 2025.

EDUARDO JOSÉ GOMES
Vereador - Presidente da CFAEO